



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023003032
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/21, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2021, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada para a execução obra de construção de muro no 5º Batalhão de Bombeiro Militar, no município de Luziânia/Goiás.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que compareceu na abertura do certame os representantes Major Ebersson Holanda, Comandante do 5º BBM – Capitão Fabio Leite, Sub Comandante do 5º BBM – Sargento Meireles – Execução Orçamentária/FEBOM e as empresas:

- **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 46.951.528/0001-47;**

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes as entregas dos documentos de Credenciamento em atendimento ao edital, sendo credenciadas as empresas:

- **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 46.951.528/0001-47 – Representante: PABLO GUTIERRE PEREIRA DA SILVA MARIZ – Portador do CPF: 038.205.451-23;**

Após credenciada as empresas acima o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo Documentações de Habilitação e de Propostas de Preços, em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e passando para análise dos licitantes presentes e indagando aos representantes se a documentação ora analisada estava de conformidade com as exigências contidas no edital, recebendo a resposta positiva dos mesmos, em seguida o Sr. Presidente da CPL, comunicou aos presentes se de acordo assim *assinando em ata e declarando a plena desistência interposição de recursos em atendimento ao art. 109, alínea a da Lei nº 8.666/93*, recebendo a resposta positiva dos mesmos. Dando continuidade aos trabalhos a comissão passou para a segunda fase do procedimento licitatório, dando início a abertura dos envelopes “Proposta de Preço”, sendo rubricadas as páginas pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes, diante disto a comissão passou para a segunda fase do procedimento licitatório, dando início a abertura dos envelopes “Proposta de Preço”, sendo rubricadas as páginas pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes, classificando as propostas das empresas da seguinte forma:

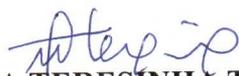


1. **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 46.951.528/0001-47**, que apresentou a proposta de preços no valor Global de **R\$ 106.937,76 (cento e seis mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**.

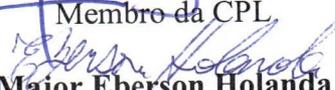
A Comissão Permanente de Licitação após análise da proposta apresentada por unanimidade de seus membros recomenda a adjudicação/homologação em favor da empresa: **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 46.951.528/0001-47**, no valor Global de **R\$ 106.937,76 (cento e seis mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)**, pelo quesito menor preço Global e considerando que a mesma atendeu os princípios legais contidas no edital e os preços encontram-se de acordo com os praticados no mercado sendo comunicado aos presentes que se de acordo com o resultado concordariam com a assinatura da Declaração de Plena Desistência de Recurso na fase de Proposta de Preços, em atendimento ao art. 109, inc. I - **letra b** da Lei nº 8.666/93. Decidiu ainda, que mediante todos os atos praticados no momento do certame, resolveu encaminhar o presente processo ao Setor Jurídico e posteriormente ao Gestor Municipal de Esportes, para de acordo proceder a homologação nos termos previstos em lei. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão, Engenheiro da Prefeitura e licitantes presentes.

Luziânia-GO, 26 de julho de 2022.

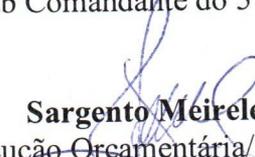

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


MAGDA TERESINHA TORMIN
Secretária da CPL


EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


Major Ebersón Holanda
Comandante do 5º BBM


Capitão Fábio Leite
Sub Comandante do 5º BBM


Sargento Meireles
Execução Orçamentária/FEBOM

CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 46.951.528/0001-47

PABLO GUTIERRE PEREIRA DA SILVA MARIZ
CPF: 038.205.451-23
Licitante